PROJETO DE LEI Nº 017/2018.

Institui a Obrigatoriedade da Implementação, no Âmbito Municipal, do Programa de Educação Financeira nas Escolas, em Conformidade com o Decreto 7.397, de 22 de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Medicilândia/PA, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. A presente lei tem por propósito e fundamento implementar, na rede pública municipal de ensino, o Programa de Educação Financeira nas Escolas.

Art. 2º. Passa a ser tema obrigatório, a ser disposto na grade curricular municipal de ensino mediante deliberação do Executivo, a educação financeira.

Art. 3º. A temática da educação financeira deverá ser contemplada no ano curricular seguinte ao da promulgação desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor no dia da sua publicação.

Medicilândia/PA, 11 de setembro de 2018.

CLEDER CLEITON BARTH
Vereador – PTB

JARI EDNEI TEIXEIRA
Vereador – PDT

AGENOR DE JESUS FEITOSA
Vereador – MDB

IVANI DE SOUSA RITTER
Vereadora – PT

JOSE RAMOS R. DOS SANTOS
Vereador – PSC

VILSON ALVES DOS SANTOS
Vereador – SD

FREDSON A. LOPES
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017/2018

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

As diversas crises econômicas, infelizmente cíclicas, que volta e meia assolam não só o Brasil, mas o mundo inteiro, cada vez mais suscetível às questões que excedem as exclusivamente econômicas, numa realidade na qual a velocidade da informação assume especial relevância, onde as especulações passam a um patamar de quase verdades e norteiam os mercado e bolsas de valores, impõem que todos saibamos bem gerenciar nossos recursos financeiros, traçar metas e termos uma mínima expectativa de segurança para possíveis dias difíceis.

Mais do que isso, não nos colocarmos em situação de vulnerabilidade econômica num cenário por vezes não tão desfavorável, é condição para a prosperidade das finanças pessoais e da macroeconomia como um todo, pois a má gestão individual acaba por propagar efeitos na coletividade, como por exemplo as altas taxas de juros decorrentes, em parte, da inadimplência individual e pontual de cada sujeito, considerado individualmente.

De maneira que, ao nosso sentir, assume especial relevância o tema da educação financeira, que pode e deve ser manejado desde os níveis de ensino mais rasos, a fim de formar gerações cientes do seu papel e responsabilidade para consigo e, a rigor, com a sociedade como um todo.

Neste sentido, já existe o Programa de Educação Financeira nas Escolas[1], de onde extraídas as orientações que se seguem:

Coordenado pela AEF-Brasil, o **Programa Educação Financeira nas Escolas** é uma ação que faz parte da **Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF** instituída pelo Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010. O **Comitê Nacional de Educação Financeira – CONEF** é instância responsável pela direção, supervisão e pelo fomento da ENEF. Formada por oito órgãos e entidades de governo e quatro organizações da sociedade civil.

O Programa Educação Financeira nas Escolas tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento da cultura de planejamento, prevenção, poupança, investimento e consumo consciente.

A AEF-Brasil (Associação de Educação Financeira do Brasil) é uma instituição sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP (organização da sociedade civil de interesse público), criada em 2011, que tem como missão promover o desenvolvimento social e econômico por meio do fomento da Educação Financeira no Brasil.

A Educação Financeira possibilita que os indivíduos e as sociedades melhorem sua compreensão em relação aos conceitos e produtos financeiros. Com

informação e orientação podemos nos tornar mais conscientes das oportunidades e riscos para fazer escolhas assertivas e sustentáveis em relação à administração de nossos recursos para o nosso próprio bem-estar e de toda a sociedade.

Com o propósito de elaborar um documento norteador para que o Programa Educação Financeira nas Escolas entrasse nas instituições escolares, articulando-se ao currículo da Educação Básica, foi criado o **Grupo de Apoio Pedagógico – GAP** que, com a instituição da ENEF passou a contar com a presidência do **Ministério da Educação (MEC)**. Participam do GAP representantes dos setores educacional e financeiro e de instituições da sociedade civil. Acredita-se que o tema educação financeira possa contribuir com a construção das competências necessárias para que os estudantes enfrentem os desafios sociais e econômicos da sociedade, e também para o exercício da cidadania.

Com uma plataforma virtual aberta apresenta os materiais elaborados e disponibiliza todo seu conteúdo para download de forma gratuita, possibilitando que o educador escolha baixar os livros – do aluno e do professor – na íntegra ou por temas, conforme sua necessidade. Os conhecimentos adquiridos com este material podem ainda favorecer a transmissão do aprendizado pelos jovens a seus familiares, além de ajudá-los a conquistar sonhos individuais e coletivos e a protagonizar suas trajetórias de vida.

Para construir a plataforma em um formato compatível com a linguagem digital, a AEF-Brasil reuniu educadoras participantes da experiência piloto do Programa, além de profissionais especialistas em educação na cultura digital.

Medicilândia/PA, 11 de setembro de 2018.

CLEDER CLEITON BARTH
Vereador – PTB

JARI EDNEI TEIXEIRA
Vereador – PDT

AGENOR DE JESUS FEITOSA
Vereador – MDB

IVANI DE SOUSA RITTER
Vereadora – PT

JOSE RAMOS R. DOS SANTOS
Vereador – PSC

VILSON ALVES DOS SANTOS
Vereador – SD

FREDSON A. LOPES
Vereador PSDB